

2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 022/2023, celebrado entre a Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão - SAE e WS SERVIÇOS RODRIGUES LTDA ME.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão, nº 660, Setor Lagos das Mansões, CEP 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu superintendente o senhor Rogério Aparecido da Silva Pires, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 986.224.041-53, portador do RG nº 4.204.681 DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida Gerson Barbosa de Melo nº 160, Bairro Santa Cruz, CEP 75.706-600, na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADA: WS SERVIÇOS RODRIGUES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.733.701/0001-35, com sede na Avenida José Marcelino, nº 1.081, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 75.709-015, nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada pelo Senhor **Jorge Fernando Rodrigues Alcântara**, portador do CPF nº 029.725.251-83 e da CI/RG nº 6.074.407 MTGO/GO, residente e domiciliado na Avenida José Marcelino, nº 1081, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 75.709-015, nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Celebram entre si o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 15 de agosto de 2023, oriundo do Processo Administrativo nº 2022021979, Pregão Presencial, autuado sob o nº 013/2022, com fundamento ao que determina o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de vigência**, do contrato para **contratação de serviços de caldeiraria, usinagem e correlatos, para atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando de **19/08/2025 a 19/08/2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 553.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço de usinagem, utilizando Torno Grande	HORAS	1000	R\$ 154,00	R\$ 154.000,00
2	Prestação de serviço de usinagem, utilizando Plaina.	HORAS	200	R\$ 140,00	R\$ 28.000,00
3	Prestação de serviço de usinagem, utilizando Fresadora Ferramenteira.	HORAS	100	R\$ 138,00	R\$ 13.800,00
4	Prestação de serviço de usinagem, utilizando Furadeira Radial.	HORAS	100	R\$ 132,00	R\$ 13.200,00
5	Prestação de serviço de usinagem, utilizando Furadeira de Coluna.	HORAS	300	R\$ 140,00	R\$ 42.000,00
6	Prestação de serviço de caldeiraria, utilizando Calandra Piramidal.	HORAS	300	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
7	Prestação de serviço de usinagem, utilizando-se de Chaveteira Vertical.	HORAS	300	R\$ 140,00	R\$ 42.000,00
8	Prestação de serviço de caldeiraria, utilizando Solda.	HORAS	500	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00
9	Prestação de serviço de caldeiraria, utilizando Maçarico.	HORAS	500	R\$ 150,00	R\$ 75.000,00

10	Reforma geral Step Screen	PEÇAS	01	R\$ 74.000,00	R\$ 74.000,00
VALOR TOTAL →					R\$ 553.000,00

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como as taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2025.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresse pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 18 DE AGOSTO DE 2025.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

**Rogério Pires
Superintendente
CONTRATANTE**

**WS SERVIÇOS RODRIGUES LTDA ME
CNPJ: 23.733.701/0001-35
Nome do representante
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. Elisiany C. Carneiro
Nome:
CPF: 043.879.975-25

2. _____
Nome:
CPF: